

Campeãs da imprudência

Nas avenidas Vitória e Fernando Ferrari foram registrados no ano passado nove acidentes com vítimas fatais

As avenidas Vitória e Fernando Ferrari são as vias mais perigosas da cidade. A constatação é do Batalhão de Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano do Espírito Santo. As duas avenidas foram responsáveis por nove acidentes com vítimas fatais, no ano passado, sendo cinco na Vitória e quatro na Fernando Ferrari.

Além delas, Dante Micheli, Maruípe e Beira-Mar fazem parte das avenidas que apresentam maior índice de acidentes.

Os principais motivos apontados pelo comandante do batalhão, tenente-coronel Moacir Provedel, são a falta de atenção e cautela dos motoristas nos acidentes leves, e a embriaguez e o excesso de velocidade, nos acidentes com vítimas fatais.

A avenida Vitória, a campeã em número de acidentes, apresenta diversos pontos críticos, como no entroncamento de três vias próximo ao colégio Aristóbulo Barbosa Leão, onde existe um sinal de três tempos.

Outro ponto crucial é a ligação da avenida Vitória com o centro da cidade, depois da curva do Saldanha.

“Temos uma atenção especial com aquele ponto. Depois da implantação do semáforo, não acontecem mais aqueles acidentes do passado”, disse ontem a secretária de Transportes de Vitória, Luciene Becacci Esteves Viana.

O trecho próximo ao Centro Federal de Ensino Tecnológico (Cefet), antiga Escola Técnica, é um pólo de geração de grande demanda, com várias pontos de ônibus e de travessia.

“Ali, foi feito um trabalho especial para aproximar as faixas de pedestres e adequar a sinalização”, afirmou a secretária.

Já na avenida Fernando Ferrari, o agente de trânsito João Carlos do Nascimento Ribeiro, 38, confirmou que é um ponto crítico.

“A avenida já não suporta o fluxo de veículos. A duplicação pode resolver o problema”, disse.

O agente ainda apontou a quantidade de veículos que desembocam na Fernando Ferrari, a partir da Reta da Penha, que possui três faixas, causando congestionamento nos horários de pico.

Manual orienta policiais

Para combater o número crescente de acidentes, o Batalhão de Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano do Espírito Santo preparou um manual com orientações básicas aos motoristas.

Vai ser distribuído, inicialmente, entre os oito mil policiais de trânsito do Batalhão e, numa segunda etapa, aos motoristas habilitados do Estado, cerca de 530 mil.

“Uma cartilha é muito importante, mas o essencial é que o motorista conheça e respeite a legislação de trânsito. Preparamos a cartilha mas, no momento, não temos como solicitar ao governo mais essa despesa”, disse ontem o comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano do Espírito Santo, tenente-coronel Moacir Provedel.

O comandante ressaltou que o Batalhão está aberto a parcerias que tenham interesse na impressão e distribuição do material.

O primeiro lote dos manuais está sendo produzido em parceria com o Sindicato dos Corretores.

Fazendo uma avaliação, o comandante apontou a redução do número de acidentes com vítimas fatais na Grande Vitória, no ano de 1998, como decorrência da aplicação do novo Código de Trânsito Brasileiro. “Depois, os motoristas relaxaram e os acidentes foram aumentando”, observou.

A partir de 2000, com a união dos batalhões de trânsito urbano e rodoviário, os dados estatísticos passaram a ser divulgados em conjunto.



O trânsito na avenida Vitória registrou cinco acidentes no ano passado

CFC vai ter carta de fiança de R\$ 20 mil

Os Centros de Formação de Condutores (CFCs) para se credenciarem no Departamento Estadual de Trânsito (Detran) agora vão ter que apresentar uma carta de fiança, apólice de seguro ou cheque-caução no valor de R\$ 20 mil para assegurar que o usuário não será prejudicado, em caso de falência.

Esses e outros critérios de credenciamento e registro para o funcionamento dos CFCs foi divulgado ontem no Diário Oficial. O novo regulamento estabelece a estrutura organizacional mínima a ser observada pelos centros no momento de se credenciar.

A publicação também autoriza a subgerência de Habilitação do Detran a registrar, licenciar, auditar, fiscalizar e supervisionar os CFCs.

O objetivo do Detran com as novas regras, conforme o subgerente de Habilitação do órgão, Edvaldo da Cruz da Cunha, é melhorar a qualidade do aprendizado oferecido aos novos condutores.

De acordo com a publicação, além do cheque-caução, os CFCs categoria A e B deverão ter, no mínimo, cinco instrutores, sendo três para as aulas teóricas e três para as práticas.

Cada veículo dos CFCs só poderá instruir 16 candidatos por mês levando em consideração o quantitativo de 15 horas a ser ministrado para cada candidato e a carga horária de trabalho do CFC de 12 horas/dia.

“Têm carros de CFCs que instruem até 50 alunos por dia, pois não obedecem as 15 aulas obrigatórias e tem candidato que não faz nem cinco aulas. Agora, com a regulamentação, poderemos controlar melhor pelo número de alunos do CFC que se inscreverem na prova”, explicou Edvaldo.

Para se cadastrar, a matriz dos CFCs deverá, obrigatoriamente, possuir, no mínimo, três veículos destinados à aprendizagem da categoria B ou três veículos para a categoria A, ou um veículo para as categorias C, D e E.

No caso de abertura de filiais, será permitida a quantidade de dois veículos para a aprendizagem da categoria B.

O presidente do sindicato dos CFCs, Leonardo Bragatto, aprovou a nova regulamentação e afirmou que com ela o mercado só tende a melhorar.

“Com as novas regras, as empresas ficarão mais saudias”, disse Bragatto.

Diretor do Denatran é exonerado

BRASÍLIA – O diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Jorge Guilherme Francisconi, foi exonerado ontem do cargo por ter divulgado, sem autorização do ministro da Justiça, Miguel Reale Júnior, uma resolução que alterava regras de fiscalização de velocidade no trânsito por equipamentos de radar, publicada na última quinta-feira, no “Diário Oficial” da União.

“A exoneração decorreu de quebra inadmissível de confiança”, justificou o ministro, em nota à imprensa. Francisconi é acusado de ter mandado publicar no “Diário Oficial” uma versão que havia sido aprovada em reunião do dia 2 de abril pelo Conselho Nacional de Trânsito, “mas ainda estava sendo negociada”.

O texto dependia da aprovação final do ministro, que é o presidente do Contrans. Segundo nota do ministério, a resolução conflita com a Deliberação 29, editada ad referendum do Contrans, em dezembro de 2001.

O ministro ficou furioso ao ver a resolução no “Diário Oficial” de quinta-feira, quando ele ainda “negociava possíveis ajustes no texto”.

Francisconi, no entanto, negou que tenha agido à revelia do ministro na divulgação da resolução e garantiu ter apresentado a versão final do documento à Reale antes de enviá-la para a Imprensa Nacional, que edita o “DO”.

Além disso, garantiu ter ouvido a Polícia Rodoviária Federal sobre a resolução, conforme havia sido acertado na reunião do Contrans.

“A resolução não é minha, é do Contrans”, reagiu Francisconi, que só soube ontem pela manhã do decreto do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, determinando a sua exoneração do Denatran.

DICAS PARA EVITAR ACIDENTES

- Não use fones de ouvido, telefone celular ou música em alto volume;
- Em caso de chuva forte, diminua a velocidade e redobre a atenção;
- Mantenha as duas mãos ao volante;
- Se algum inseto entrar no veículo, pare e retire-o;
- Alinhar a direção periodicamente e balancear as rodas;

- Nas curvas, frear levemente antes de iniciá-la e reduzir a marcha. Acelerar levemente durante a curva;
- Em caso de falta de freios, puxe o freio de mão aos poucos, reduza a marcha e encoste os pneus no meio fio.

Fonte: Batalhão de Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano do Espírito Santo

REGRAS DE CREDENCIAMENTO

Os novos Centros de Formação de Condutores (CFCs) categoria A e B deverão ter, no mínimo, cinco instrutores, para as aulas teóricas e prática de direção veicular;

O CFC que quiser se cadastrar terá que apresentar - antes de começar a funcionar - uma carta de fiança, apólice de seguro ou cheque-caução no valor de R\$ 20,00, para assegurar que não haverá prejuízo ao usuário. Antes, só eram aceitas cartas de fiança;

A matriz dos CFCs deverá, obrigatoriamente, possuir, no mínimo, três veículos destinados à aprendizagem da categoria B ou três veículos para a categoria A, ou um veículo para as categorias C, D e E;

O CFC filial tem que ter, no mínimo, três veículos para operar. Antes, era obrigatório ter três carros;

A renovação do alvará de licença deverá ser protocolada até 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.

Fonte: Diário Oficial e Departamento Estadual de Trânsito (Detran)